



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 19/07**

**Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2007.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de matrícula para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial/Nova Trento 6ª fase, prevista para o dia 08 de agosto de 2007, para o dia 06 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de julho de 2007.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni